



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 5.540 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 2.913.000,00 e dá outras providências".*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 2.913.000,00 (Dois milhões novecentos e treze mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

### **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.7001-2.234	Manutenção dos Serviços Administrativos	
06 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
08 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Aplicação	110.0000	
04.01.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.7001-2.280	Manutenção Secretaria de Administração	
23 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
26 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Aplicação	110.0000	
04.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
04.123.7001-2.281	Manutenção Secretaria de Finanças	
43 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
45 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Aplicação	110.0000	
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-2.152	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social	
71 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
76 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Aplicação	510.0000	
06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Serv. De Saúde	
118 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
121 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 80.000,00
125 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
Aplicação	310.0000	
07.06.00	CULTURA	
13.392.3002-2.088	Manutenção do Serviço do Depto Cultura	
233 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
234 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Aplicação	110.0000	



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

08.01.00	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
15.451.5002-2.319	Manutenção do Serviço do Setor de Vias Públicas e Transp.		
244 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00
246 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	190.000,00
Aplicação	110.0000		
08.02.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.5001-2.298	Manutenção do Serviço do Setor de Limpeza Pública		
250 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	60.000,00
252 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
Aplicação	110.0000		
08.03.00	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.5002-2.170	Manutenção do Setor de Iluminação Pública		
254 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
Aplicação	110.0000		
08.04.00	PRAÇAS E JARDINS		
15.452.5002-2.171	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
256 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
257 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Aplicação	110.0000		
09.01.00	SETOR DE OBRAS		
15.451.5015-2.299	Manutenção do Serv. Do Setor de Obras e Vias Urbanas		
268 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	250.000,00
270 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
Aplicação	110.0000		
15.451.5015-2.311	Manutenção do Sistema de Trânsito		
274 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
Aplicação	110.0000		
09.02.00	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM		
26.782.5003-2.289	Manutenção dos serviços do setor de estrada e rodagem		
281 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
283 - 3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Aplicação	110.0000		
10.01.00	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
27.812.3007-2.296	Manutenção dos serviços do depto de esporte e recreação		
292 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	40.000,00
294 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
Aplicação	110.0000		
12.01.00	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.7002-2.312	Manutenção dos Serviços de Planejamento Urbano		
328 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
Aplicação	110.0000		
13.01.00	SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
16.482.5005-2.313	Manutenção dos Serviços de Habitação e Desenvolvimento		
347 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
Aplicação	110.0000		

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 2.913.000,00 (Dois milhões novecentos e treze mil reais), serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** – Tesouro/Ordinários, de Fonte 01 (Tesouro).

*h*




# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 17 de novembro de 2021.

  
FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

Publicado em: **17 de novembro de 2021.**  
Página: **04 a 06 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**